
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 408/2015 de 8 de Abril de 2015

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 45.555,48€ (Quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito centimos), destinada a compartilhar nas despesas com pessoal, no âmbito do programa denominado “Percurso”, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

1 de Abril de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.